

PEDRO CAUSA DA CUNHA MIGUEL SOUZA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS - INTERINO DO ANGRAPREV

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: DALVA LEONE PEREIRA

Ato: Portaria nº 600/2018

Data: 04/09/2018

Validade: 18/09/2018

Publicação: 18/09/2018

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **DALVA LEONE PEREIRA**, matrícula nº 19283, Docente II, Referência 600, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 600/2018 de 04 de setembro de 2018, publicada em 18 de setembro de 2018, com validade a partir de 18 de setembro de 2018, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos de aposentadoria – proporcional a 9886/10950 dias - (Artigo 40, § 1º, CF/88 c/c Artigo 6º - A da EC 41/2003 e Artigo 4º da Lei Municipal nº 2074/2008, de 29 de dezembro de 2008, Leis Municipais 034/90 e 043/90 e Lei Municipal nº 3.475/2016)..... R\$3.079,83

Triênio Lei 11,6% (Lei 1857/2007)R\$395,71

TOTAL **R\$3.475,54**

ANGRA DOS REIS, 21 DE NOVEMBRO DE 2018

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS
DO ANGRAPREV

PEDRO CAUSA DA CUNHA MIGUEL SOUZA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS - INTERINO DO ANGRAPREV

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: MARIA DE FÁTIMA MEIRELLES SALGADO

Ato: Portaria nº 075/2025/ANGRAPREV

Data: 28/03/2025

Validade: 01/04/2025

Publicação: 01/04/2025

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **MARIA DE FÁTIMA MEIRELLES SALGADO**, Agente Administrativo, matrícula 3307, Referência 203, Padrão “N”, do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 075/2025/ANGRAPREV de 28 de março de 2025, publicada em 01 de abril de 2025, com validade a partir de 01 de abril de 2025, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos (Artigos 19 e 27 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 e Lei Municipal nº 4.468/2025)..... R\$5.613,53

Anuênio 29% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995) R\$2.432,14

Progressão - PCCR 4% (Lei Municipal nº 1683/2006).....R\$335,47

Incorporação (Lei Municipal nº 2724/2011)R\$ 2.773,16

TOTAL **R\$11.154,30**

ANGRA DOS REIS, 20 DE MAIO DE 2025.

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE
BENEFÍCIOS DO ANGRAPREV

PEDRO CAUSA DA CUNHA MIGUEL SOUZA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS - INTERINO DO ANGRAPREV

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: JOSE PLACIDO DE SOUZA

Ato: Portaria nº 079/2025/ANGRAPREV

Data: 03/04/2025

Validade: 07/04/2025

Publicação: 07/04/2025

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor

JOSE PLACIDO DE SOUZA, Agente Administrativo, matrícula 1060, Referência 203, Padrão N, do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 079/2025/ANGRAPREV de 03 de abril de 2025, publicada em 07 de abril de 2025, com validade a partir de 07 de abril de 2025, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos (Artigos 19 e 27 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 e Lei Municipal nº 4.468/2025)..... R\$5.613,53

Anuênio 27% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995)..... R\$1.515,65

TOTAL **R\$ 7.129,18**

ANGRA DOS REIS, 23 DE MAIO DE 2025

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS
DO ANGRAPREV

PEDRO CAUISA DA CUNHA MIGUEL SOUZA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS - INTERINO DO ANGRAPREV

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: ANGELA MARIA BARBOZA DA SILVA

Ato: Portaria nº 037/2023/ANGRAPREV

Data: 03/02/2023

Validade: 03/02/2023

Publicação: 03/02/2023

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **ANGELA MARIA BARBOZA DA SILVA**, Agente Fiscal Sanitário, matrícula 4729, Classe IV, do Grupo Funcional da Saúde, da Parte Permanente Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 037/2023/ANGRAPREV de 03 de fevereiro de 2023, publicada em 03 de fevereiro de 2023, com validade a partir de 03 de fevereiro de 2023, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos (Artigo 19, Incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 e Lei Municipal nº 4.034/2021)..... R\$8.721,80

Anuênio 27% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995).... R\$2.354,88

Progressão - PCCR 2% (Lei Municipal nº 1683/2006) ... R\$174,44

Adicional de Produtividade 200% (Lei Municipal nº 1849/2007, Parecer nº 17/2023-EH, Parecer nº 028/2023/ANGRAPREV. PROCUR e Promoção nº 010/2024 EH) R\$17.443,60

TOTAL **R\$28.694,72**

ANGRA DOS REIS, 09 DE MAIO DE 2025

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS DO ANGRA-
PREV

PEDRO CAUISA DA CUNHA MIGUEL SOUZA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS - INTERINO DO ANGRAPREV

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

POSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: MARIA ONISIA SILVA DE BRITO

Ato: Portaria nº 124/2025/ANGRAPREV

Data: 08/05/2025

Validade: 09/05/2025

Publicação: 09/05/2025

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **MARIA ONISIA SILVA DE BRITO**, Docente I, matrícula 3232, Referência 400, do Grupo Funcional do Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 124/2025/ANGRAPREV de 08 de maio de 2025, publicada em 09 de maio de 2025, com validade a partir de 09 de maio de 2025, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento Base (Artigo 19, Incisos I, II, III, IV e V, da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, Leis Municipais nº 034/90 e nº 043/90 e Lei Municipal nº 4.468/2025) R\$ 6.818,86

Triênio Lei 29,00 % (Lei Municipal nº 1857/2007) R\$1.977,47

Progressão - PCCR 6% (Lei Municipal nº 1857/2007) R\$235,22

TOTAL **R\$ 9.031,55**